

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Tipo de matéria: Projeto de lei Ordinária nº 063/2023.

Ementa: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº766/2020 - PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

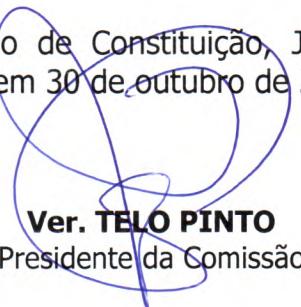
Autor: Baba Tupinambá – PDT

Data do Protocolo da Matéria: 29 de agosto de 2023.

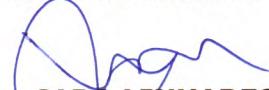
Relator: Francisco Waltéliton de Souza Pinto - PSDB.

A Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, reunida para analisar os aspectos legais/constitucionais Projeto de Lei nº 063/2023-CMP, que **"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº766/2020 - PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A comissão ao analisar a matéria **CONCLUIU** que a mesma preenche as exigências quanto ao aspecto legal e Constitucional, e que também é necessária a tramitação em regime especial de urgência, urgentíssima com a dispensa dos interstícios legais, considerando a solicitação na exposição de motivos do referido Projeto. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa.

S. S. da Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de outubro de 2023.


Ver. TELO PINTO
Presidente da Comissão


Ver. MATEUS ASSAYAG
Membro da Comissão


Ver. CABO LINHARES
Membro da Comissão

